

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.063 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018. Vereador João de Souza Neto Aut. N° 213/18 P.L. N° 280/18 Publ.: 29/11/18 paf. 24

"Denomina SILVIA VERGUEIRO DA COSTA MACHADO, a Rua 11, do loteamento Park Real".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 11, do loteamento PARK REAL passa a denominar-se SILVIA VERGUEIRO DA COSTA MACHADO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 26 de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO